



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

1

Quarta-feira • 27 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2597

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada publica:

- **Portaria Nº 14/2021** - Dispõe sobre a retificação do ato de concessão do benefício de Pensão por Morte de Jose dos Reis Santana falecido em 14/03/2021, em favor de Crystina da Costa Santana, e Catielle Rayane da Costa Santana.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - AUZENILDO SOUSA COSTA / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rua Duque de Caxias, Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 81HU3TB9IL4NLQH0ULVCSW

Portarias



CAPAS PREV – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serra Dourada-BA
Praça 3 de maio, 266 – Centro: 47.740-000 – Serra Dourada – BA Fone: (77)3686-2160 – e-mail:
capasprev@serradourada.ba.gov.br CNPJ: 42.707.299/0001-69

PORTARIA N.º 14/2021

“Dispõe sobre a retificação do ato de concessão do benefício de Pensão por Morte de JOSE DOS REIS SANTANA falecido em 14/03/2021, em favor de CRYSTINA DA COSTA SANTANA, e CATIELLE RAYANE DA COSTA SANTANA”

O CAPASPREV – Caixa de Previdência dos Servidores do Município de Serra Dourada/BA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos Artigos 10, I, e 27 do Estatuto Previdenciário Municipal c/c o inciso II, do § 7º do art. 40 da CF/88, resolve:

Art. 1º Retifica a concessão do benefício PENSÃO POR MORTE, do servidor Sr. JOSE DOS REIS SANTANA, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **com proventos integrais** no valor de **R\$ 2.286,00 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais)** conforme processo administrativo do CAPAS PREV, em favor das dependentes habilitadas e rateado em partes: CRYSTINA RITA DA COSTA SANTANTA, filha nascida em 22/05/2005 até 22/05/2026 (21 anos) e CATIELLE RAYANE DA COSTA SANTANA, filha nascida em 26/06/2008 até 26/06/2029 (21 anos):

Vencimento Base	R\$ 2.286,00
Crystina Rita da Costa Santana 50%	R\$ 1.143,00
Catielle Rayane da Costa Santana 50%	R\$ 1.143,00

Art. 2º Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, caráter permanente, o valor real, conforme art. 40, § 8, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria de n.º 05, publicada no D.O.M no dia 05 de maio de 2021, na Edição nº 2425.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Serra Dourada, 27 outubro de 2021.

ANTONIO DOMINGUES FAGUNDES
Diretor Financeiro do CAPAS PREV